MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 004 /2023

RECEBI
DIA 03/02/23
HORA 14:03

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja realizado CASCALHAMENTO de um ponto crítico localizado próximo a cabeceira da ponte localizada à Linha 02-A, próximo a casa do Sr Acrísio Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a referida Linha, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que o respectivo ponto está em uma localidade que provoca perigo ao tráfego de veiculos e principalmente do ônibus escolar, provocando até mesmo o impedimento a passagem nesse trecho, devido um grande buraco que formou próximo a ponte, tendo as crianças com residências naquela localidade, terem que andar a pé por um tempo pra poder ter acesso ao ônibus escolar.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

07.02.23

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

APROVADO
EM: 03/02/23
SESSÃO ORDINÁRIA

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107